

Sandra Isabel Marinho Ferreira Meneses da Silva

De: Catarina Helena Branco Simões Silva
Enviado: quarta-feira, 3 de janeiro de 2018 23:33
Para: IPLeia
Assunto: Fwd: CONSULTA PÚBLICA - Projeto do Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do IPLeia
Anexos: Edital n.º 5.2018.pdf; ANEXO.pdf

Boa noite.

No âmbito da consulta pública do Projeto do Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do IPLeia venho apresentar as seguintes sugestões:

- Sendo um prémio científico considero que seria adequada a existência de um júri cuja constituição fosse definida no regulamento. O júri deveria validar a aplicação do regulamento e resolver situações dúbias que sempre acontecem. A decisão deste tipo de prémios raramente se encontra a cargo de uma entidade individual, pois um júri confere-lhe a credibilidade necessária para que tenha significado externo. Sugiro que além do Presidente do IPL, cada diretor indique pelo menos um membro da sua Escola/UO como parte integrante do júri, não colocando de parte a possibilidade de serem convidados membros externos.

- Note-se que o projeto é omissivo quanto à forma de tratamento das reclamações, o que me parece que deveria ser previsto tanto em termos de responsabilidade, preferencialmente não individual, como de prazos.

- A proposta de contabilização do mérito de uma publicação com base na posição na lista de autores parece-me falhar o propósito de avaliação da contribuição de cada um. Em muitas instituições/centros de investigação começam a adotar-se medidas que vão contra este tipo de avaliação, colocando os autores apenas por ordem alfabética ou de idade (hierárquica). O tipo de avaliação proposto neste projeto (em que se privilegia o 1º e o último autores) fica muito afetada na maioria dos casos, não constituindo uma avaliação real da contribuição de cada um. Uma sugestão alternativa seria que a contabilização de um artigo fosse pesada pelo número de autores (quanto mais autores menor o peso do artigo) e não pela posição de cada um na lista de autores.

Cumprimentos.
Catarina Silva

----- Forwarded Message -----

Subject:CONSULTA PÚBLICA - Projeto do Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do IPLeia
Date:Wed, 3 Jan 2018 12:31:23 +0000
From:Direção Serviços Jurídicos
To:Comunidade IPLeia , Estudantes - IPLeia - Todos

Estimado(a) estudante,
Estimado(a) docente,
Estimado(a) colega,

Informamos que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLeia, encontra-se em fase de **consulta pública**, para recolha de sugestões, **até ao dia 14 de fevereiro (30 DIAS ÚTEIS), o projeto do Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria.**

Os contributos e sugestões devem ser efetuados por escrito e remetidos para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sitos na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt.

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido de reserva pelo signatário.

Com os melhores cumprimentos

Mónica Ventura

Diretora dos Serviços Jurídicos



DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Rua General Norton de Matos

Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – PORTUGAL

Tel. (+351) 244 830 010 |

monica@ipleiria.pt | www.ipleiria.pt